

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 265/2023
SEI nº 1260.01.0150498/2022-57

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 1º de janeiro de 2022, as atividades do estabelecimento SEIAS – Obra Social São José Operário, de Ensino Fundamental (anos finais), autorizado pela Portaria nº 74, de 10 de março de 1970, situado na Av. Otacílio Negrão de Lima, 7040, B. Pampulha, em Belo Horizonte.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.
SRE – Metropolitana C

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 28/02/2023